

BATISTA**FILIAÇÃO:** não consta**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** não consta**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** não consta**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 30/4/1974,
Base Militar de Xambioá (TO)**BIOGRAFIA¹**

As poucas informações disponíveis sobre a vida de Batista indicam que ele foi um dos moradores locais que aderiu à Guerrilha do Araguaia. As primeiras informações sobre Batista surgiram do *Relatório Arroyo*, de depoimentos de ex-soldados prestados à revista *Época*, e de depoimentos de moradores da região colhidos pelo Ministério Público Federal em julho de 2001. Em documento militar existe, ainda, menção a Manoel Neres Santana, como nome atribuído pelo Exército a Batista.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Seu nome aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Batista foi considerado pela Corte Interamericana uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar essa condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* registra que Batista estaria junto a Oswaldo Orlando da Costa nas proximidades do acampamento de guerrilheiros atacado em 25 de dezembro de 1973 – episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. De acordo com o documento, na hora do tiroteio, ele estaria realizando a camuflagem da região, junto a Oswaldo Orlando da Costa, não havendo informações posteriores sobre o seu paradeiro.

Segundo depoimento dos moradores da região prestados ao MPF em 2001, Batista teria sido preso junto com a guerrilheira Áurea Eliza Pereira na casa de uma moradora da região onde faziam visitas frequentes. Sinézio Martins e Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) afirmam terem visto Batista com vida na base de Xambioá (TO). Em consonância com esta versão, o relatório do CIE afirma que Áurea foi presa em 30 de abril de 1974 e, nessa mesma data, assenta a prisão de “Batista”, codinome atribuído a “Manoel Neres Santana”.⁴

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Batista foi enterrado na base militar de Xambioá (TO). De acordo com a reportagem:

Dois corpos cravados de balas foram despejados na pista. Sem camisa, vestiam bermudas jeans desfiadas, presas com cintos de couro. Um deles estava descalço, o outro usava tênis Topa Tudo. Foram chutados pelos militares. Um soldado pegou o facão e abriu um buraco no peito de um dos mortos. “Tem gordura aí”, zombou. O cadáver com o peito aberto a facão era do guerrilheiro Peri, de 27 anos, disfarce do bancário Pedro Alexandrino de Oliveira Filho. O outro era de Batista, um dos poucos camponeses que os membros do PCdoB conseguiram cooptar para a luta. Os dois não foram mortos juntos. Batista, conforme relatos de agricultores da região, foi preso com a guerrilheira Áurea perto da casa de uma camponesa amiga. O soldado Antônio Fonseca e um colega foram escalados para sepultar os corpos numa cova dentro da base. “Eles já estavam duros”, conta. Fonseca pegou Peri pelos cabelos, levantou-o e jogou-o nas costas. O colega fez o mesmo com Batista. Ambos foram largados no mesmo buraco, um por cima do outro. Para cobrir os corpos foi usado um pano com listras vermelhas e brancas. Um camponês que estava preso na base encheu a cova de terra.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em reportagem da revista *Época* de 2004, soldados que serviram no combate à guerrilha afirmam que Batista teria sido enterado na base militar de Xambioá, TO, então no estado de Goiás, atualmente Tocantins. Essa informação é corroborada pelos ex-guias do Exército Sinézio Martins e Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) em depoimento ao MPF,

citado pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Batista foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 104.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Circunstâncias da prisão de Batista.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p.108.	Pedro Ribeiro Alves -Depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001.		Afirma ter visto Batista com vida, detido na Base de Xambioá.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1º/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica as circunstâncias do desaparecimento forçado de Batista.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Registra o nome Manoel Neres Santana como referente à Batista.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Batista é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Batista, sua devida identificação, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 600; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 270.

2 – *Ibid.*

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 104; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 364.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.